



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1041

ANO XII



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO Nº 002/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

Fundamento Legal: art. 75, inc. IX, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

Objeto: A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na prestação de serviços de Transferência de Benefícios Sociais Municipais por meio de crédito em Conta Social Digital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.075/20 e Lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 22/01/2024	HORÁRIO: 07:30 ÀS 17:00	LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro -Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP.
----------------------------	-----------------------------------	---

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: (18) 37436020 **E-MAIL:** compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira/SP, 17 de janeiro 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO QUANTO A DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023, PROCESSO DE PARCERIA Nº 004/2023. OBJETO: seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSCs), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho contidos no Anexo I, para o desenvolvimento de atividades de proteção social básica e de proteção social especial, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. No dia 16 de janeiro de 2024, precisamente às 09:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise do recurso apresentado, referente a decisão proferida pela Comissão de Seleção em sede da análise das propostas apresentadas, conforme o disposto no item 7 do Edital. Depois de analisado pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 708/2023, presentes na sessão, verificou-se a apresentação de recurso pela proponente **PARQUE FREDERICO OZANAM DE PEREIRA BARRETO/SP** quanto a decisão proferida pela Comissão em relação a proposta apresentada pela organização em tela visando a execução de serviço de Acolhimento Institucional para idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Abrigo Institucional, oportunidade em que a Comissão ponderou, em sede da decisão recorrida, que a proposta ofertada não atendeu aos requisitos previstos no edital. Em sede do recurso apresentado, a organização em tela, em síntese, requer seja acatada sua proposta de R\$2.000,00 per capita para a quantidade de vagas reservadas, ou seja, 09 vagas, o que representa o valor mensal de R\$18.000,00 e R\$216.000,00 anuais. Alternativamente, propõe o valor de R\$254.816,92 anuais, visando a reserva de 12 vagas para a Assistência Social do município. Diante disso, de acordo com o contido nos itens 5.2 e 10.3 do edital, verifica-se que as propostas das OSCs interessadas não podem ser superiores aos valores contidos nos Planos de Trabalho constantes do Anexo I, e assim sendo, pode ser verificado que, para a execução do objeto em epígrafe, foi proposto pela municipalidade o valor de R\$1.769,58 por vaga devidamente ocupada, e considerando o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório(Edital), a decisão é pela manutenção da decisão anteriormente proferida, ou seja, da desclassificação da proposta apresentada, sendo que caso seja verificada a possibilidade de revisão dos valores para a execução do objeto, acima do proposto no presente Chamamento, deve ser proposto novo plano de trabalho, com a republicação do edital. Dessa forma, de acordo com o contido no item 7.3 do Edital, encaminhamos os autos para a análise do recurso apresentado pela autoridade superior. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 16 de janeiro de 2024.

SILMARA BUENO DA SILVA BARRETO PRESIDENTE
HILDEBRANDO WILKAR BETETTI MACHADO SECRETÁRIO

DALVA DIVINA PIRES
MEMBRO

ELIAS LOPES VIEIRA
MEMBRO

ELIANA INÊS DOS SANTOS
MEMBRO

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Passeio Parati nº 513 – Centro – CEP 15385-000 – 3743-6045/3742-2283
diretoria.edu_ia@ilhasolteira.sp.gov.br / educacao@ilhasolteira.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

NILVA FERNANDA GARCIA MOMESSO DE PAULA, R.G. 27.644.259-3, Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a Empresa **FRANPAV CONSTRUTORA**

LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob no 62.842.968/0001-12, Inscrição Estadual no 31Q.772.151.118, com sede na Alameda das Figueiras, no 410 - Parque das Arvores, em Franca-SP, conforme segue:

DIA: 19/01/2024 (sexta feira)

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, sita Passeio Parati, nº 513

ASSUNTO: Contrato nº 018/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021 . Processo Adm. nº 016/2021

Ilha Solteira, 17 de janeiro 2024

Nilva Fernanda Garcia Momesso de Paula
Secretária Municipal de Educação, Juventude,
Cultura, Esporte e Lazer

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 293/2023
Processo de Parceria nº 004/2023
Chamamento Público nº 008/2023

RECORRENTE:

PARQUE FREDERICO OZANAM DE PEREIRA BARRETO/SP

OBJETO: execução de serviço de Acolhimento Institucional para idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Abrigo Institucional.

Considerando a proposta apresentada pela recorrente, conforme consta na ata da Sessão Pública ocorrida em 20 de dezembro de 2023.

Considerando a peça recursal apresentada tempestivamente.

Considerando o contido na Decisão da Comissão de Seleção, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta da recorrente, com base nos itens 5.2 e 10.3 do Edital.

DECIDO PELO TOTAL IMPROVIMENTO do recurso apresentado pelo **PARQUE FREDERICO OZANAM DE PEREIRA BARRETO/SP** conforme fatos e fundamentos já exarados na peça decisória exarada pela Comissão de Seleção.

Publique-se e cumpra-se.

Ilha Solteira, 16 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 001/2024, Publicado no SOEM no dia 15 de Janeiro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, CNPJ nº 59.754.648/0001-04, situada na Praça dos Paiaaguás, 86, Centro – Ilha Solteira/SP, torna Público que até as 16h30min do dia 19 de Janeiro de 2024, receberá as propostas de pessoas físicas, empresas públicas e/ou privadas interessadas em patrocinar o evento “Projeto Verão em Ação – Fase Gincanas”, visando o custeio de despesas de tal evento, com contrapartida para o patrocinador, conforme o estipulado no item 2.2 desse edital.

ONDE SE LÊ

2.2.1 Cota dupla no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada;

LEIA-SE

2.2.1 4 Cotas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada;

Ilha Solteira, 16 de Janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO